



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 86/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 01/06/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), ao Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Rodrigo Fagner Martins dos Santos	GTIDE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de junho de 2023.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 86/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 01/06/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), ao Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Rodrigo Fagner Martins dos Santos	GTIDE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de junho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal